

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda - feira, 25 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0480

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO N.º 005/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve e decreta:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	002
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAITON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO / PR
INICIO:	15/01/2013
FIM:	15/01/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	150,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	150,00
OBJETIVO:	Reunião junto ACAMSOP, treinamento referente ao jornal eletrônico DIOEMS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 15 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Doc75201